

O planeamento e desenvolvimento de projetos sustentáveis: O caso da Terraprojectos Açores

Relatório de Estágio

Marta Daniela Ramalho Bezerra

Mestrado em

Ciências Económicas e Empresariais



O planeamento e desenvolvimento de projetos sustentados: O caso da Terraprojectos Açores

Relatório de Estágio

Marta Daniela Ramalho Bezerra

Orientador

Prof. Doutor João Carlos Aguiar Teixeira

Relatório de estágio submetido como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Económicas e Empresariais, com especialização em Finanças e Contabilidade.



RESUMO

O presente relatório é o resultado final do estágio curricular realizado no âmbito do mestrado em Ciências Económicas e Empresariais da Universidade dos Açores, que decorreu de 1 de outubro de 2018 a 30 de junho de 2019, na Terraprojectos Açores – Consultoria Agroalimentar, Lda. A atividade da empresa centra-se na prestação de serviços de consultoria.

Neste relatório, apresentam-se as atividades desenvolvidas ao longo do período de estágio, tendo em consideração os conceitos adquiridos ao longo do percurso académico, na licenciatura em Gestão e no mestrado em Ciências Económicas e Empresariais, com especialização em Finanças e Contabilidade.

Numa fase inicial, é efetuada a caracterização da empresa e das suas atividades, seguindo-se um breve estudo dos sistemas de incentivos existentes nos Açores. Posteriormente, descrevem-se as atividades realizadas ao longo do estágio, bem como desenvolve-se uma análise crítica às mesmas. O presente relatório é finalizado com uma interligação entre as atividades desenvolvidas e os conhecimentos adquiridos na licenciatura e no mestrado.

Palavras-chave: Estágio, sistemas de incentivos, viabilidade de projetos

ABSTRACT

This report is the final result of the curricular internship for the Masters degree in Economics and Business Sciences of the University of the Azores, which ran from October 1st 2018 until June 30th 2019 at Terraprojectos Açores – Consultoria Agroalimentar, Lda. The main activity of this institution is the provision of consulting services.

This report shows the activities developed during the internship, taking into account the theoretical concepts learned during the undergraduate degree in Management and master degree in Economics and Business Sciences, with specialization in Finance and Accounting.

Firstly, I provide a characterization of the firm and its activities, followed by a brief study of the Incentive Systems existing in the Azores. Subsequently, the activities carried out during the internship are described, as well as a critical analysis of the host institution. Finally, the activities developed are related to the skills acquired at the university.

Keywords: Internship, incentive systems, project feasibility

AGRADECIMENTOS

É com uma enorme satisfação que agradeço a todas as pessoas que me acompanharam ao longo da redação deste relatório de estágio.

Ao meu orientador, Prof. Doutor João Carlos Aguiar Teixeira, pelo seu apoio, compreensão e disponibilidade ao longo deste percurso.

Aos meus pais, à minha irmã e à minha avó, os pilares da minha vida que, mesmo longe, sempre me apoiaram e incentivaram ao longo de todo o meu percurso académico. Ao meu namorado que esteve presente em todos os momentos e aos meus amigos, pelo companheirismo, paciência e dedicação ao longo dos anos.

Por fim, gostaria também de agradecer à equipa Terraprojectos Açores, que tão bem me acolheu no período de estágio e tornou esta experiência tão positiva.

ÍNDICE

RESUMO	vi
ABSTRACT	vii
AGRADECIMENTOS	viii
ÍNDICE.....	ix
LISTA DE TABELAS	xi
LISTA DE FIGURAS	xii
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO II – CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA	14
2.1 Missão e historial da empresa.....	14
2.2 Atividades desenvolvidas pela empresa	15
2.3 Estrutura organizacional da empresa.....	16
CAPÍTULO III – SISTEMAS DE INCENTIVOS NOS AÇORES	18
3.1 Sistemas de Incentivos.....	18
3.2 Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores	19
3.2.1 Competir +.....	19
3.2.2 Loja +.....	21
3.2.3 SIDART.....	22
3.3 Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais.....	23
3.4 Direção Regional das Pescas nos Açores	26
3.5 Direção Regional do Desenvolvimento Rural.....	28
3.6 Candidaturas realizadas pela Terraprojectos Açores.....	39
CAPÍTULO IV – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	41
4.1 Candidatura.....	41
4.2 Pedidos de pagamento	51
CAPÍTULO V – ANÁLISE CRÍTICA	54

5.1 Análise crítica à empresa	54
5.2 Análise crítica às atividades	55
5.2.1 Candidaturas	55
5.2.1 Pedido de pagamento.....	56
5.3 Aplicação dos conhecimentos adquiridos na licenciatura e no mestrado.....	57
CAPÍTULO V – CONCLUSÕES	59
REFERÊNCIAS WEB	60
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	61

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Autoridades de gestão dos sistemas de incentivos dos Açores.....	18
Tabela 2. Subsistemas do Competir +	20
Tabela 3. Domínios de investimento, limite monetário e taxas de apoio	22
Tabela 4. Eixos prioritários, objetivos específicos e taxa de cofinanciamento	23
Tabela 5. Prioridades aplicadas na Região Autónoma dos Açores	27
Tabela 6. Medidas e taxas de apoio de cada prioridade	28
Tabela 7. Medidas e taxas de apoio do PRORURAL +	29
Tabela 8. Grupos GAL e território de intervenção	32
Tabela 9. Intervenções da submedida 19.2 e taxas de apoio	33
Tabela 10. Tipologias dos projetos de investimento	37
Tabela 11. Área de exploração e valor de prémio atribuído.....	38
Tabela 12. Candidaturas aprovadas apresentadas pela empresa.....	40
Tabela 13. Critérios de seleção submedida 4.1 – Investimento em explorações agrícolas.....	42

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Organograma da Terraprojectos Açores	17
Figura 2. Formulário de candidatura submedida 4.1 – Investimento em explorações agrícolas.....	49

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

O presente relatório é o resultado do estágio curricular integrado no mestrado em Ciências Económicas e Empresariais, com especialização em Finanças e Contabilidade, lecionado na Universidade dos Açores. Tem como objetivo apresentar a entidade empresarial onde foi realizado o estágio, bem como todas as tarefas desenvolvidas e uma análise crítica às mesmas, finalizando com uma avaliação da interligação das atividades desenvolvidas com os conhecimentos adquiridos na licenciatura e no mestrado.

O estágio realizou-se na Terraprojectos Açores – Consultoria Agroalimentar, entre 1 de outubro de 2018 e 30 de junho de 2019, sob a orientação do Engenheiro António Fernando Pimentel Simas. Teve como principal objetivo o desenvolvimento e acompanhamento de candidaturas aos diversos sistemas de incentivos existentes nos Açores.

Este relatório encontra-se estruturado em seis capítulos, sendo que o primeiro é destinado à introdução. No segundo capítulo é apresentada uma caracterização da empresa, com a sua missão e história, as atividades que desenvolve e a sua estrutura organizacional.

O terceiro capítulo é dedicado ao estudo dos Sistemas de Incentivos da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente Competir +, Loja+, SIDART, PO Açores2020, Mar2020 e PRORURAL+. No quarto capítulo são descritas as atividades desenvolvidas ao longo do estágio, seguindo-se de uma análise crítica à instituição e às atividades realizadas no quinto capítulo.

Por fim, no sexto capítulo, apresentam-se as principais conclusões do relatório de estágio.

CAPÍTULO II – CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

O presente capítulo expõe uma caracterização da empresa de acolhimento, indicando a sua missão e o seu historial, enumerando e descrevendo as suas atividades e, por fim, a sua estrutura organizacional.

2.1 Missão e historial da empresa

A Terraprojectos Açores – Consultoria Agroalimentar, Lda nasce a 8 de outubro de 2015, através de *know-how* da Terraprojectos – Consultoria, Marketing e Design Agroalimentar. Está registada como uma sociedade por quotas, com as CAE's, Classificação das Atividades Económicas, 74900 – outras atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares e 70220 – outras atividades de consultoria para os negócios e a gestão. Encontra-se sediada na Rua José do Canto, n.º 21, 2.º esquerdo, em Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

De acordo com a informação constante no portal *web* da empresa, a sua missão é “desenvolver projetos sustentados que consolidem o potencial agroalimentar, rural e turístico açoriano, acreditando sempre que é possível participar, hoje e amanhã, na construção do futuro”.

A empresa-mãe, Terraprojectos – Consultoria, Marketing e Design Agroalimentar, iniciou a sua atividade em 1999 como uma sociedade unipessoal, com as mesmas CAE's 74900 e 70220, com sede na Avenida 24 de Julho, em Lisboa. A sua missão concentra-se em “conceber, implementar, dinamizar e promover ideias, processos e soluções que levem à criação de valor acrescentado na atividade dos nossos clientes” e visão “acreditar que é possível participar, hoje e amanhã, na construção do futuro”, segundo informação disponível no portal *web* desta empresa.

Define-se através de duas grandes áreas, mercados e competitividade, que englobam atividades de planos de marketing agroalimentar, comunicação estratégica, estudos de mercado, projetos de investimento e competitividade, planos de negócios, análises de viabilidade técnica e económico-financeira, assessoria comercial e de marketing, design, *packaging*, *rebranding*, conceitos de *layout* e de pontos de venda, candidaturas a fundos comunitários (Portugal 2020), agrupamentos e organizações de produtores, instalação de jovens agricultores, marketing digital, organização de eventos e criação de conceitos, turismo rural e processos de licenciamento agroindustrial.

2.2 Atividades desenvolvidas pela empresa

Segundo informação constante no portal *web* da empresa, esta presta serviços em diversas áreas como candidaturas a fundos comunitários, projetos de investimento e competitividade, agrupamentos e organizações de produtores, instalação de jovens agricultores, implementação de sistemas de qualidade, análises de viabilidade técnica e económico-financeira, planos de negócio, processos de licenciamento agroindústria, planeamento estratégico, marketing industrial e turismo rural.

Apesar de a empresa se encontrar apta para desenvolver todas as atividades acima enumeradas, segundo António Simas, diretor-executivo da empresa, ainda não foram prestados todos estes serviços nestes escassos anos de existência. Assim sendo, até ao momento, apenas desenvolveu candidaturas a fundos comunitários, instalação de jovens agricultores, análises de viabilidade técnica e económico-financeira e planos de negócio.

A apresentação de candidaturas a fundos comunitários é, atualmente, a principal atividade da empresa, nos sistemas de incentivos Competir+, PRORURAL+ e Açores2020. Este será um tema desenvolvido pormenorizadamente no capítulo III do presente relatório de estágio.

A instalação de jovens agricultores é feita através da apresentação de uma candidatura ao sistema de incentivos PRORURAL+, existente para este efeito. A análise de viabilidade técnica e económico-financeira é, atualmente, realizada apenas no decorrer do processo de preparação para apresentação de uma candidatura aos sistemas de incentivos, não sendo obrigatória em todos os tipos de candidatura.

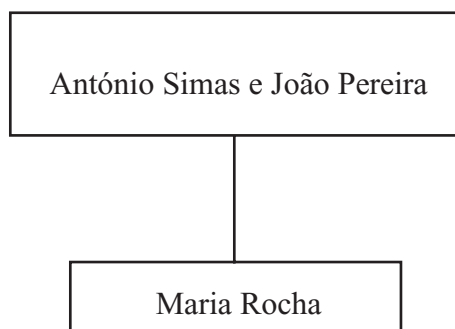
Quanto aos planos de negócio, a empresa desenvolveu esta atividade para um cliente que gostaria de criar um centro de acabamento na sua ilha de residência, pelo que foi apresentado um estudo a dez, a quinze e a vinte anos, verificando se a empresa já instalada possuía viabilidade para iniciar uma nova exploração.

O acompanhamento técnico trata-se de uma atividade desenvolvida pela empresa, mais precisamente pelo diretor-executivo António Simas, mas que não se encontra enumerada no portal *web* da mesma, e diz respeito ao acompanhamento semanal que é efetuado a apenas dois produtores de ananás. Nem todos os produtores de ananás necessitam deste tipo acompanhamento, apenas os que possuem uma exploração de elevadas dimensões, com grande número de estufas de produção de ananás.

No decorrer deste acompanhamento, é necessária a criação de um caderno de campo, por cada parcelário, onde são indicadas algumas informações importantes sobre a plantação do ananás, como a data e a quantidade plantada.

2.3 Estrutura organizacional da empresa

A Terraprojectos Açores é uma empresa bastante recente e de pequenas dimensões, pelo que apenas dispõem de três elementos, sendo eles João Pereira e António Simas, Diretores Executivos e Maria Rocha, Economista. A minha função na empresa, enquanto estagiária, passou por dar apoio às atividades desenvolvidas por Maria Rocha.

Figura 1. Organograma da Terraprojectos Açores

Em suma, a Terraprojectos Açores é uma empresa recente e com poucos recursos humanos, que nasceu através do *know-how* da Terraprojectos. As suas atividades baseiam-se na instalação de jovens agricultores, análises de viabilidade técnica e económico-financeira, planos de negócio e candidaturas a fundos comunitários, sendo esta a sua atividade principal no momento.

CAPÍTULO III – SISTEMAS DE INCENTIVOS NOS AÇORES

Este capítulo será dedicado ao estudo dos sistemas de incentivos existentes na Região Autónoma dos Açores, atribuindo maior ênfase ao Programa de Desenvolvimento Rural dos Açores, uma vez que este é o sistema de incentivos mais trabalhado na empresa.

3.1 Sistemas de Incentivos

Na Região Autónoma dos Açores existem vários sistemas de incentivos, diferindo entre si pela área de investimento, taxa de apoio e entidade responsável. Ao longo deste capítulo, irei analisar os apoios concedidos por quatro autoridades de gestão distintas, a Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, a Direção Regional das Pescas nos Açores e a Direção Regional do Desenvolvimento Rural, que são responsáveis por diferentes sistemas de incentivos, como observável pela tabela 1.

Tabela 1. Autoridades de gestão dos sistemas de incentivos dos Açores

Autoridade de gestão	Sistema de Incentivo
SDEA – Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores	Competir + Loja + SIDART
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	PO Açores 2020
Direção Regional das Pescas nos Açores	Mar 2020
Direção Regional do Desenvolvimento Rural	PRORURAL+

Fonte: Portal *web* de cada um dos sistemas de incentivos.

3.2 Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores

A primeira autoridade de gestão a apresentar é a Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, SDEA, sendo que toda a informação apresentada neste subcapítulo consta no seu portal *web*.

A SDEA foi criada em 2013 e caracteriza-se como “uma pessoa coletiva de direito público com natureza empresarial que se assume como parte atuante na conceção e execução de políticas de estímulo ao desenvolvimento das empresas regionais, visando a sua competitividade e produtividade, atuando na promoção da atratividade dos Açores com vista à captação de investimento externo, na criação de condições facilitadoras da diversificação e exportação de produtos regionais, na promoção da inovação e do empreendedorismo, bem como na promoção de estratégias empresariais que fomentem a criação de emprego”. São da sua responsabilidade os sistemas de incentivos Competir +, Loja + e SIDART.

3.2.1 Competir +

O Sistema de Incentivos para a Competitividade Empresarial, conhecido por Competir +, rege-se pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2014/A - Diário da República n.º 130/2014, Série I de 2014-07-09 e tem como objetivo “promover o desenvolvimento sustentável da economia regional, reforçar a competitividade, a capacidade de penetração em novos mercados e a internacionalização das empresas regionais, assim como alargar a base económica de exportação da Região Autónoma dos Açores”.

Tabela 2. Subsistemas do Competir +

Subsistema	Tipologias	Apoio	Prémios e Majorações
Fomento da Base Económica de Exportação	Bens e serviços transacionáveis	30% a 60%	1% a 15%
	Turismo		
Internacionalização	Acesso aos mercados	30% a 50%	2,5% a 10%
	Cooperação empresarial	90%	
Qualificação e Inovação	Inovação produtiva	50%	3% a 15%
	Sistemas de qualidade		
Empreendedorismo Qualificativo e Criativo	Empreende jovem	40% a 50%	2% a 15%
	Ações coletivas de empreendedorismo	80%	Não aplicável
Desenvolvimento Local	Investimento > 15.000€	15% a 25%	1% a 15%
	Investimento entre 2.500€ e 15.000€	40 a 45%	Não aplicável
Apoio à Eficiência Empresarial	Ações coletivas de eficiência empresarial	85%	Não aplicável
	Constituição de clusters		10%

Fonte: Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 2/2018/A; 1/2018A; 17/2014/A.

Conforme consta na tabela 2, este sistema de incentivos divide-se em seis subsistemas sendo que, em cada subsistema existe ainda uma divisão por tipologia de investimento, onde as taxas de apoio podem ou não ser comuns. A percentagem atribuída difere consoante a ilha, tendo sido apresentado o valor mínimo e máximo atribuído. Os prémios que podem ser concedidos aos projetos estão relacionados com a criação de postos de trabalho e a percentagem de produtividade económica do projeto.

Na mesma tabela é possível observar que o subsistema Desenvolvimento Local é diferente dos restantes, uma vez que categoriza os projetos por valor de investimento, se está compreendido entre 2.500€ e 15.000€ ou se ultrapassa este limite. Para apresentar uma candidatura neste subsistema é ainda necessário que o beneficiário tenha CAE que se enquadre nas categorias de indústria, serviços, comércio por grosso e de retalho de veículos automóveis e motociclos e restauração e similares. A taxa de apoio varia de

acordo com a ilha em que é realizado o projeto sendo que, no caso dos prémios e majorações, acrescem 2,5% se “o projeto incluir investimentos elegíveis em eficiência energética de valor igual ou superior pelo menos 5% das despesas elegíveis” e podem ainda acrescer 10% “no caso dos projetos que deem origem, de forma continuada, a transações comerciais para além da ilha onde o projeto foi realizado”.

3.2.2 Loja +

O Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos, sistema de incentivos mais conhecido por Loja +, foi aprovado a 29 de junho de 2013, através da Resolução do Concelho de Governo n.º88/2013, cujo objetivo é “promover a requalificação e revitalização do comércio dos centros urbanos, tendo em vista a ocupação de espaços devolutos, mediante um apoio ao arrendamento do estabelecimento comercial e/ou à requalificação do espaço comercial”.

Os estabelecimentos comerciais que beneficiem deste apoio, devem respeitar um dos seguintes conceitos:

- a) *Pop up stores* – estabelecimentos ideais para marcas que comercializam produtos sazonais ou coleções exclusivas;
- b) *Lounge* – estabelecimentos reservados para produtos que exigem interatividade com o consumidor e forte presença da marca, em que a componente venda é secundária ou inexistente;
- c) *Lab stores* – estabelecimentos pensados para marcas que precisam de algum tempo para testar a sua aceitação no mercado;
- d) *Traditional Stores* – estabelecimentos que não disponham de livre serviço e que disponibilizem um atendimento de qualidade e personalizado.”

Relativamente à taxa de apoio atribuída, esta varia entre 50% e 70% conforme a ilha e o conceito em que se insere.

3.2.3 SIDART

De modo a finalizar os sistemas de incentivos cuja autoridade de gestão é a SDEA, temos o Sistema de Incentivos ao Desenvolvimento do Artesanato dos Açores – SIDART – que, apesar de fazer parte da SDEA, é gerido pelo Centro Regional de Apoio ao Artesanato – CRAA.

Este apoio foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A, de 25 de julho e tem como objetivo “promover o desenvolvimento sustentável da atividade artesanal no âmbito da economia regional, dignificar a carreira profissional do artesão e valorizar o património cultural da Região”. O referido Decreto Legislativo define a atividade artesanal como “o processo de transformação de matérias-primas destinado à produção ou reparação de objetos, admitindo o uso de máquinas auxiliares de trabalho, desde que a intervenção manual domine todas as fases do processo e constitua fator determinante de configuração e qualidade do produto”.

Tabela 3. Domínios de investimento, limite monetário e taxas de apoio

Domínio	Limite de investimento	Apoio
Formação	Mínimo – 200€	50% - São Miguel e Terceira
Dinamização do setor artesanal	Máximo – 5.000€	
Investimento nas Unidades Produtivas Artesanais	Mínimo – 200€	60% - Santa Maria, Graciosa, São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo
	Máximo – 20.000€	
Qualificação e inovação do produto artesanal	Mínimo – 200€	
	Máximo – 5.000€	

Fonte: Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/A.

Na tabela 3 são apresentados os vários domínios possíveis de projetos, bem como o limite máximo e mínimo de investimento permitido, sendo que o mínimo são sempre 200€ e o máximo varia de 5.000€ nos domínios de formação, dinamização do setor

artesanal e qualificação e inovação do produto artesanal, enquanto que, no domínio de investimento nas UPA, o limite sobe para 20.000€. Relativamente à taxa de apoio aplicada, esta varia consoante a ilha em que é realizado o investimento, independentemente do domínio do projeto realizado.

3.3 Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

A Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais é a autoridade de Gestão do Programa Operacional Açores 2020 – PO Açores 2020 – que foi aprovado pela Decisão de Execução da Comissão de 18 de dezembro de 2014 e diz respeito a um programa participado por fundos estruturais comunitários, nomeadamente FEDER, Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e FSE, Fundo Social Europeu, para o período de 2014 a 2020.

Este programa divide-se em treze eixos prioritários que se subdividem em objetivos específicos, apresentados na tabela 4. As taxas de cofinanciamento variam entre os 74% e os 85%, sobre o valor das despesas elegíveis.

Tabela 4. Eixos prioritários, objetivos específicos e taxa de cofinanciamento

Eixos prioritários	Objetivos específicos	Taxa de cofinanciamento
1 – Investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação	1.1.1 Aumentar a produção científica de qualidade e orientada para a especialização inteligente	82%
	1.2.1 Fomentar as iniciativas de I&D de contexto empresarial, reforçando a ligação das empresas aos centros de I&D e ao ensino superior	
2 – Melhorar o acesso às tecnologias de informação e comunicação, bem como, a sua utilização e qualidade	2.3.1 Reduzir custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da administração pública e melhorar a eficiência da administração	85%
3 – Competitividade das empresas regionais	3.1.1 Promover o empreendedorismo qualificativo e criativo, enquanto potencial de inovação e regeneração dos tecidos económicos setoriais e regionais	74%

Continuação

Eixos prioritários	Objetivos específicos	Taxa de cofinanciamento
	3.2.1 Reforçar a capacitação empresarial visando a abertura das empresas regionais aos mercados exteriores	
	3.3.1 Reforçar a capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade	
	3.4.1 Afirmar as empresas regionais e os seus produtos no mercado regional	
4 – Economia de baixo carbono	4.1.1 Aumentar a penetração das energias renováveis na produção de energia elétrica	81%
	4.2.1 Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização dos consumos	
	4.3.1 Aumentar a eficiência nas infraestruturas públicas e nas habitações apoiando a implementação de medidas de eficiência energética	
	4.5.1 Promover a mobilidade urbana sustentável	
5 – Alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos	5.1.1 Reforço do conhecimento dos riscos e consequente capacidade de adaptação às alterações climáticas	85%
	5.2.1 Aumentar a capacidade de resiliência a situações de catástrofes	
6 – Ambiente e eficiência dos recursos	6.1.1 Valorizar os resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem	85%
	6.2.1 Otimizar e gerir de modo eficiente os recursos hídricos numa ótica de utilização, proteção e valorização garantindo a melhoria da qualidade das massas de água e otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água	
	6.3.1 Promover o património natural e cultural, com especial interesse na consolidação da imagem da região	
	6.4.1 Promover o conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas	
	6.5.1 Melhorar a qualidade do ambiente urbano dos Açores	
7 – Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas	7.2.1 Aumentar a eficiência e a segurança na mobilidade terrestre de mercadorias e de passageiros	85%
	7.3.1 Aumentar os fluxos e os movimentos de mercadorias e passageiros, utilizando o sistema aéreo e marítimo	
8 – Emprego e mobilidade laboral	8.1.1 A integração sustentada de desempregados no mercado de trabalho	85%

Continuação

Eixos prioritários	Objetivos específicos	Taxa de cofinanciamento
	<p>8.2.1 Integrar no mercado de trabalho jovens desempregados com idade inferior ou igual a 30 anos, à data da integração</p> <p>8.3.1 Combate ao desemprego e estímulo a um crescimento económico sustentável a médio e longo prazo através do apoio ao autoemprego</p> <p>8.4.1 Aumentar a participação das mulheres na economia regional</p> <p>8.5.1 Aumentar a empregabilidade dos ativos, através da formação ao longo da vida e promover ações que favoreçam uma gestão mais inovadora por parte dos empresários</p> <p>8.7.1 Potenciar a empregabilidade, aliando oportunidades de emprego com expectativas pessoais e usando mais eficientemente recursos humanos adaptados a uma economia em constante mudança, através da mobilidade profissional</p>	
9 – Inclusão social e combate à pobreza	<p>9.1.1 Aumentar o acesso de grupos vulneráveis ao mercado de trabalho e as competências de grupos em situação de particular desfavorecimento para a sua integração no mercado de trabalho, bem como dotá-los de competências de base mínimas que facilitem a sua inserção social e profissional</p> <p>9.3.1 Prevenir e combater as discriminações múltiplas e a violência doméstica e de género e promover a igualdade de oportunidades, com especial relevância para as pessoas com deficiência</p> <p>9.4.1 Diversificar e alargar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde especializadas</p> <p>9.5.1 Qualificar e capacitar a rede regional de economia social no sentido de aumentar a sua eficiência e incentivar a criação de empresas sociais e modernização das já existentes, também como estratégia de empregabilidade de públicos vulneráveis</p> <p>9.7.1 Melhorar o acesso à saúde e aos serviços sociais, diversificando a oferta de serviço e apoiando a transição dos cuidados institucionais para os cuidados de proximidade que ajudam a aceder a uma vida independente e integrada na comunidade</p> <p>9.9.1 Apoio a empresas sociais</p>	85%
10 – Ensino e aprendizagem ao longo da vida	10.1.1 Combate ao abandono escolar precoce, por via de uma maior eficiência do sistema de educação e formação de crianças e jovens, das condições de aquisição de aprendizagens e de conhecimento	85%

Continuação		
Eixos prioritários	Objetivos específicos	Taxa de cofinanciamento
	10.2.1 Aumentar o número de diplomados do ensino superior nomeadamente através de uma maior inclusão social de alunos de diferenciados meios socioeconómicos ao nível do acesso ao ensino superior e aumentar o número de doutorados na população açoriana	
	10.3.1 Aumentar a empregabilidade de licenciados cuja formação adquirida não se enquadre nas necessidades do mercado de trabalho	
	10.3.2 Melhorar o acesso à aprendizagem ao longo da vida através da promoção e da qualidade do sistema de formação, do reconhecimento das competências adquiridas e/ou frequência de formação que possibilite aumentar e melhorar as condições de empregabilidade, bem como integrar no tecido empresarial recursos humanos qualificados	
	10.4.1 Aumentar o número de diplomados em modalidades de ensino e formação profissional de qualidade, diversificadas e orientadas para o mercado de trabalho	
	10.5.1 Completar a rede pública de ensino da região, com as últimas intervenções no quadro da programação das infraestruturas e equipamentos que garantem o equilíbrio de oferta de condições em cada ilha dos Açores	
11 – Capacidade institucional e administração pública eficiente	11.1.1 Aumentar as competências dos recursos humanos afetos à administração público regional e local com vista à reorganização e modernização do setor, através do aumento da qualidade dos serviços disponibilizados aos cidadãos, trabalhadores e candidatos a emprego	85%
	11.2.1 Potenciar a articulação entre os setores do emprego, solidariedade social e educação através da integração dos seus sistemas de informação	
12 – Alocação específica para a ultraperiferia	12.4.1 Compensação de custos adicionais nas obrigações de serviço público nos transportes inter-ilhas	85%
13 – Assistência técnica	13.1.1 Aumentar a eficiência e a eficácia da autoridade de gestão e dos organismos intermédios na execução das tarefas atribuídas	85%

Fonte: Texto POAÇORES2020 5/12/2018.

3.4 Direção Regional das Pescas nos Açores

Conforme informação presente no portal *web* do MAR2020, o Programa Operacional MAR 2020, foi aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão de Execução de 30 de novembro de 2015. Este programa é aplicado em todo o território português e divide-se em sete prioridades que se distinguem pela área de investimento a que se destinam.

Existem algumas diferenças entre regiões, pelo que apenas apresentarei as prioridades e medidas que se aplicam na Região Autónoma dos Açores.

Na tabela 5, encontram-se discriminadas as quatro prioridades que são aplicadas no arquipélago dos Açores, nomeadamente, Pesca, Aquicultura, DLBC – Desenvolvimento Local da Base Comunitária e Comercialização e Transformação, bem como os objetivos de cada uma delas.

Tabela 5. Prioridades aplicadas na Região Autónoma dos Açores

Prioridade	Área	Objetivo
1	Pesca	“Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento”
2	Aquicultura	“Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento”
4	DLBC	“Aumentar o emprego e a coesão territorial”
5	Comercialização e Transformação	“Promover a comercialização e transformação dos produtos da pesca e aquicultura”

Fonte: Portal *web* Mar2020.

Cada prioridade subdivide-se em medidas, tendo em conta os investimentos que podem ser considerados neste sistema de incentivos, onde a taxa de apoio varia entre os 35% e os 100%, conforme ilustrado na tabela 6. Apenas na medida 4 – Planos de compensação à Região Autónoma dos Açores, não se aplica uma percentagem de apoio sobre as despesas elegíveis, mas um preço por tonelada de pescando, consoante o tipo de pescado.

Tabela 6. Medidas e taxas de apoio de cada prioridade

Prioridade	Medida	Taxa de Apoio
1 - Pesca	1 – Investimentos a bordo e seletividade	30% a 100%
	3 – Inovação e conhecimento	85% a 100%
	5 – Investimentos em portos de pesca, locais de desembarque, lotas e abrigos	100%
2 - Aquicultura	1 – Apoio à inovação em aquicultura	30% a 100%
	2 – Apoio aos investimentos produtivos na aquicultura	30% a 85%
4 - DLBC	1 – DLBC – Apoio preparatório	100%
	2 – Custos operacionais e animação	100%
	3 – Execução das EDL	50% a 100%
5 - Comercialização e Transformação	2 – Desenvolvimento de novos mercados, promoção e comercialização	30% a 100%
	3 – Transformação dos produtos da pesca e aquicultura	65%
	4 – Planos de compensação à Região Autónoma dos Açores	8,1€ a 704€ a tonelada de pescado

Fonte: Portarias n.ºs 130/2018, de 13 de dez; 28/2019, de 22 de abr; 37/2017, de 21 de abr; 81/2017, de 30 de out; 87/2016, de 12 de ago; 62/2017, de 2 de ago; 50/2018, de 9 maio; 48/2018, de 3 de maio; 53/2018, de 24 de maio; 55/2018 de 28 de maio; 28/2018 de 27 de mar.

3.5 Direção Regional do Desenvolvimento Rural

Segundo o portal *web* do PRORURAL+, o Programa de Desenvolvimento Rural dos Açores, para o período de 2014-2020, foi aprovado por Decisão de Execução da Comissão, a 13 de fevereiro de 2015 e é da responsabilidade da Direção Regional do Desenvolvimento Rural. Na tabela 7, estão presentes todas as dezasseis medidas e quarenta e quatro submedidas que fazem parte deste sistema de incentivos, bem como as suas taxas de apoio.

Tabela 7. Medidas e taxas de apoio do PRORURAL +

A taxa de apoio pode ser aplicada em percentagem, em preço por hectare (ha) ou por ordem crescente de animais (CN)

Medida	Taxa de apoio
M01 – Transferência de conhecimentos e ações de informação	
1.1 Formação profissional e aquisição de competências	Formação – 100%
	<i>Coaching</i> – 70%
1.2 Atividades de demonstração e ações de informação	100%
1.3 Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão agrícola e florestal, visitas a explorações agrícolas e florestais	100%
M02 – Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas	
2.1 Prestação de serviços de aconselhamento agrícola e florestal	80%
2.2 Criação de serviços de aconselhamento e gestão agrícola e serviços de aconselhamento florestal	35% a 75%
2.3 Formação de Conselheiros	75%
M03 – Regimes de qualidade para os produtos agrícolas e os géneros alimentícios	
3.1 Apoio a novas participações em regimes de qualidade	100%
3.2 Apoio à informação e promoção de atividades implementadas por grupos de produtores no mercado interno	70%
M04 – Investimentos em ativos físicos	
4.1 Investimentos nas explorações agrícolas	50% a 75%
4.2 Apoio à transformação, comercialização e desenvolvimento de produtos agrícolas	55% a 90%
4.3 Melhoria e desenvolvimento de infraestruturas	75% a 100%
M05 – Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas	
5.1 Ações preventivas	80%
5.2 Ações de restauração	100%
M06 – Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas	
6.1 Instalação de jovens agricultores	Prémio de 22.300€ a 50.000€
M08 – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas	
8.1 Florestação de zonas arborizadas	85%
8.2 Criação e manutenção de sistemas agroflorestais	80%

Continuação

Medida	Taxa de apoio
8.4 Recuperação de danos causados às florestas	85%
8.5 Investimentos para a melhoria da resiliência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais	85%
8.6 Investimento em novas tecnologias e na transformação e comercialização de produtos florestais	75%
M09 – Criação de agrupamentos e organizações de produtores	
9.1 Criação de agrupamentos e de organizações de produtores nos setores agricultura e silvicultura	Prémio de 10% a 30%
M10 – Agroambiente e clima	
10.1.1 Conservação de curraletas e lajudos da cultura da vinha	800€/ha por ano
10.1.2 Conservação de pomares tradicionais dos açores	800€/ha por ano
10.1.3 Conservação de sebes vivas para a proteção de culturas hortofrutiflorícolas, plantas aromáticas e medicinais	600€/ha por ano
10.1.4 Manutenção da extensificação da proteção pecuária	Entre 190€/ha e 430€/ha
10.1.5 Proteção integrada	Entre 80€/ha e 600€/ha por ano
10.1.6 Proteção da raça bovina autóctone ramo grande	200€/CN por ano
10.1.7 Pagamento de compensação para zonas agrícolas Natura 2000	500€/ha por ano
10.1.8 Pagamento de compensação a zonas agrícolas incluídas nos planos de gestão das bacias hidrográficas	1.200€/ha
10.2 Apoio à conservação e à utilização e desenvolvimento sustentáveis de recursos genéticos na agricultura	100%
M11 - Agricultura Biológica	
11.1 Pagamentos destinados à conservação a práticas e métodos de agricultura biológica	Entre 240€/ha e 1.080€/ha por ano
11.2 Pagamentos destinados à manutenção de práticas e métodos de agricultura biológica	Entre 1800€/ha e 900€/ha por ano
M13 – Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas	
13.3 Pagamento de compensação para outras zonas com condicionantes naturais significativas	Entre 10€/ha e 250€/ha
M15 – Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas	
15.1.1 Pagamento de compromissos silvoambientais	200€/ha por ano

Continuação	
Medida	Taxa de apoio
15.1.2 Pagamento de compensação por áreas florestais Natura 2000	200€/ha por ano
15.2 Apoio para a conservação e promoção dos recursos genéticos florestais	100%
M16 - Cooperação	
16.1 Criação e funcionamento de grupos operacionais da PEI para a produtividade e sustentabilidade agrícola	70%
16.2 Apoio a projetos-piloto e ao desenvolvimento de novos produtos, práticas, processos e tecnologias	70%
16.3 Cooperação entre pequenos operadores com processos comuns e partilha de instalações e recursos	70%
M17 – Gestão de riscos	
17.1 Seguro de colheitas	65%
M19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária	
19.1 Apoio preparatório	100%
19.3 Elaboração e implementação de atividades de cooperação da ação local	100%
19.4 Apoio aos custos operacionais e de animação	100%
M20 – Assistência técnica	100%

Fonte: Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL +), Versão 6.0

A medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária, distingue-se das restantes medidas, uma vez que tem uma abordagem LEADER, Ligação Entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural, em diferentes Grupos de Ação Local (GAL), ou seja, existem quatro programas que concentram a sua atividade em determinadas ilhas e/ou concelhos da Região Autónoma dos Açores, conforme ilustrado pela tabela 8.

Segundo a Portaria n.º 10/2019 de 7 de fevereiro de 2019, o GAL define-se como “uma associação formada por representantes locais dos setores público e privado de um determinado território de intervenção, representativa das atividades socioeconómicas e com uma estratégia de desenvolvimento própria denominada Estratégia de Desenvolvimento Local” e a abordagem LEADER como “modelo de governação de um

território de intervenção, caracterizado pela implicação dos agentes locais na construção de uma estratégia de desenvolvimento e pela sua participação ativa nas tomadas de decisão, devidamente organizados em parcerias denominadas grupos de ação local, compreendendo a cooperação com outros territórios e integrando -se em redes”.

Tabela 8. Grupos GAL e território de intervenção

Programa	Área geográfica de intervenção
ADELIAÇOR Associação para o Desenvolvimento Local de Ilhas dos Açores	Ilhas de São Jorge, Pico, Faial, Flores e Corvo
ARDE Associação Regional para o Desenvolvimento	Concelho de Ponta Delgada, Ilha de São Miguel Concelho de Vila do Porto, Ilha de Santa Maria
ASDEPR Associação para o Desenvolvimento e Promoção Rural	Concelhos da Lagoa, Vila Franca do Campo, Povoação, Nordeste e Ribeira Grande, Ilha de São Miguel
GRATER Associação de Desenvolvimento Regional	Ilhas de Terceira e Graciosa

Fonte: Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL +), Versão 6.0.

A submedida aplicada nos referidos Grupos de Ação Local é a 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito da estratégia de desenvolvimento promovido pelas comunidades locais LEADER, no âmbito das estratégias de desenvolvimento local, cujas intervenções existentes se encontram demonstradas pela tabela 9, bem como as respetivas taxas de apoio.

Tabela 9. Intervenções da submedida 19.2 e taxas de apoio

Intervenção	Taxa de apoio
6.4 Investimento na criação e no desenvolvimento de atividades não agrícolas	50% a 70%
7.2 Investimentos em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia	80% a 100%
7.4 Investimentos em serviços básicos locais	80% a 100%
7.5 Investimentos em infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas	80% a 100%
7.6 Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental.	80% a 100%

Fonte: Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL +), Versão 6.0.

3.5.1 Submedida 4.1 – Investimento em explorações agrícolas

No total de candidaturas apresentadas pela Terraprojectos Açores aos fundos comunitários, os pedidos de apoio à submedida 4.1 – Investimento em explorações agrícolas, do PRORURAL +, têm um elevado peso, sendo do interesse a apresentação mais pormenorizada desta submedida.

De acordo com informação contida no portal *web* do Programa de Desenvolvimento Rural dos Açores, atualmente, esta submedida rege-se pela Portaria n.º119/2018, de 2 de novembro de 2018, que altera as antigas Portarias n.º 47/2015, de 15 de abril de 2015 e n.º 163/2015, de 29 de dezembro do mesmo ano. Tem como objetivos “melhorar o desempenho técnico, económico e ambiental das explorações visando o aumento da sua competitividade; contribuir para a diversificação da produção; aumentar a produção de alimentos de qualidade e contribuir para o rejuvenescimento dos ativos do setor como alavanca para o combate ao desemprego, incentivando os jovens a permanecer nas zonas rurais e criando emprego.”

Os pedidos de apoio ao abrigo desta submedida abrangem os setores de produção primária dos produtos agrícolas, nomeadamente produção animal, vegetal e de

cogumelos. Podem ser candidatas pessoas em nome individual ou coletivo, desde que se dediquem a uma das atividades dos setores referidos. Existem alguns critérios de elegibilidade que têm de ser cumpridos pelos beneficiários, nomeadamente:

- a) Serem titulares de uma exploração agrícola;
- b) Apresentarem um projeto de investimento com todas as informações necessárias, refletidas no respetivo formulário e na documentação exigida;
- c) Estarem legalmente constituídos, quando se tratar de pessoas coletivas;
- d) Possuírem o registo das parcelas da exploração no Sistema de Identificação Parcelar (iSIP);
- e) Serem titulares de uma exploração agrícola que não se encontre em sequestro sanitário, no caso dos apoios à produção pecuária;
- f) Cumprirem as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente, tenham a situação regularizada em matéria de licenciamento;
- g) Satisfazerem as normas comunitárias, nacionais e regionais relativas ao ambiente, higiene e bem-estar animal;
- h) Terem a situação tributária e contributiva regularizada perante a administração fiscal e a segurança social, sem prejuízo do disposto no nº 3;
- i) Terem a situação regularizada em matéria de reposições no âmbito do financiamento do FEADER e do FEAGA, ou ter constituído garantia a favor do IFAP, I.P.;
- j) Não terem sido condenados em processo-crime por factos que envolvam disponibilidades financeiras no âmbito do FEADER e do FEAGA;
- k) Possuírem, um sistema de contabilidade organizada ou um sistema de contabilidade simplificada de acordo com a legislação em vigor;

l) Não terem apresentado o mesmo projeto de investimento, no âmbito do qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência.”

Para além dos critérios de elegibilidade apresentados, os beneficiários têm igualmente de cumprir algumas obrigações, tais como:

- a) “Executar a operação nos termos e condições aprovados;
- b) Manter a atividade e as condições legais necessárias ao exercício da mesma até perfazer cinco anos, contados a partir da data de liquidação do último pedido de pagamento;
- c) Cumprir a legislação e normas obrigatórias relacionadas com a natureza do investimento;
- d) Manter a sua situação regularizada perante a administração fiscal e a segurança social, a qual é aferida em cada pedido de pagamento;
- e) Manter um sistema de contabilidade organizada ou simplificada nos termos da legislação em vigor até perfazer cinco anos, contados a partir da data de liquidação do último pedido de pagamento;
- f) Assegurar o fornecimento de elementos necessários às atividades de monitorização e de avaliação das operações e participar em processos de inquirição relacionados com as mesmas;
- g) Conservar os documentos relativos à realização da operação, sob a forma de documentos originais ou de cópias autenticadas, em suporte digital, quando legalmente admissível, ou em papel, durante o prazo de três anos, a contar do ano da conclusão da operação ou da aceitação da Comissão Europeia sobre a declaração de encerramento do PRORURAL+, consoante a fase em que a conclusão da operação tenha sido incluída;

h) Dispor de um processo relativo à operação, preferencialmente em suporte digital, com toda a documentação relacionada com a mesma, devidamente organizada, incluindo o suporte de um sistema de contabilidade para todas as transações referentes à operação, durante o prazo referido na alínea anterior;

i) Não afetar a outras finalidades, não alocar, não alienar ou de qualquer forma onerar os bens e serviços cofinanciados no âmbito da operação, sem prévia autorização da Autoridade de Gestão, até perfazer cinco anos, contados a partir da data de liquidação do último pedido de pagamento;

j) Permitir, por si, ou através dos seus representantes legais ou institucionais o acesso aos locais de realização da operação, e àqueles onde se encontrem os elementos e os documentos necessários ao acompanhamento e controlo da mesma, nomeadamente os de despesa;

k) Proceder à publicitação dos apoios que lhes forem atribuídos, até à data de apresentação do primeiro pedido de pagamento, nos termos da legislação comunitária aplicável e das orientações emanadas pela Autoridade de Gestão;

l) Garantir que todos os pagamentos e recebimentos referentes à operação são efetuados através de conta bancária única, ainda que não exclusiva, do beneficiário, exceto em situações devidamente justificadas;

m) Proceder à reposição dos montantes objeto de correção financeira decididos pelas entidades competentes, nos termos definidos pelas mesmas e que constarão da notificação formal da constituição de dívida;

n) Adotar comportamentos que respeitem os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos, de modo a prevenir situações suscetíveis de configurar conflito de interesses, designadamente nas relações estabelecidas entre os beneficiários e os seus fornecedores ou prestadores de serviços.”

Conforme consta na tabela 10, os projetos de investimentos podem inserir-se em três tipologias, micro projetos, pequenos projetos ou outros, conforme o valor de investimento.

Tabela 10. Tipologias dos projetos de investimento

Tipologia do projeto	Investimento proposto (sem IVA)
Micro projetos	Entre 3.000€ e 25.000€
Pequenos projetos	Entre 25.000€ e 100.000€
Outros projetos	Superior a 100.000€

Fonte: Portaria n.º119/2018, de 2 de novembro de 2018.

Os beneficiários recebem apoio ao seu investimento apenas quando as despesas apresentadas forem consideradas elegíveis, ou seja, fizerem parte do conjunto de despesas elegíveis apresentado na presente Portaria:

a) “Aquisição de terrenos rústicos, construídos ou não construídos, desde que obedeça, cumulativamente, às seguintes condições:

i) Tenha uma ligação direta com o investimento produtivo;

ii) Vise uma operação de emparcelamento, exceto no caso de projetos de investimento apresentados por jovens agricultores beneficiários da Submedida 6.1 - Instalação de Jovens Agricultores.

b) Aquisição de terrenos urbanos quando tenham construção agrícola;

c) Construção ou melhoramento de bens imóveis;

d) Compra ou locação-compra (leasing) de máquinas e equipamentos;

e) Renovação e instalação de culturas plurianuais;

f) Despesas gerais, nomeadamente as despesas com honorários de arquitetos, engenheiros e consultores, incluindo os estudos de viabilidade;

g) Aquisição ou atualização de programas informáticos, diretamente relacionados com a atividade, aquisição de patentes e licenças informáticas.”

Como referido na tabela 7, o apoio recebido varia entre os 50% e os 70% sobre as despesas elegíveis apresentadas.

Quando o beneficiário candidato ao pedido de apoio pela submedida 4.1 – Investimento em explorações agrícolas, possuir idade compreendida entre os 18 e os 40 anos e se instalar, pela primeira vez, numa exploração agrícola, a candidatura é apresentada em conjunto com a submedida 6.1 – Instalação de jovens agricultores, onde é atribuído um prémio cujo valor depende da área da exploração agrícola, como ilustrado na tabela 11.

Tabela 11. Área de exploração e valor de prémio atribuído

Área da exploração	Valor do prémio
$\geq 0,5 \leq 5$ ha	22.300€
$> 5 \leq 10$ ha	26.900€
$> 10 \leq 20$ ha	33.800€
$> 20 \leq 40$ ha	47.600€
> 40 ha	50.000€

Fonte: Portaria n.º 39/2018 de 18 de abril.

O valor do prémio é atribuído ao beneficiário por duas frações, sendo a primeira adjudicada após a aprovação da candidatura e, a segunda fração, entregue após a finalização de todo o investimento proposto.

3.6 Candidaturas realizadas pela Terraprojectos Açores

Desde o início da sua atividade, a Terraprojectos Açores já apresentou mais de sessenta candidaturas aos diversos sistemas de incentivos, sendo que a sua maioria se enquadra no Programa de Desenvolvimento Rural dos Açores, PRORURAL+.

Na tabela 12 são apresentadas as trinta e cinco candidaturas que foram aprovadas e cujos projetos foram realizados, divididas por submedida, localidade, investimento aprovado e montante de apoio recebido. Não foram contabilizadas nesta tabela as candidaturas que ainda não foram aprovadas, as que foram rejeitadas por falta de elegibilidade do projeto proposto e ainda, as candidaturas que foram aprovadas, mas cujos promotores desistiram de dar início ao projeto.

Relativamente aos valores apresentados nas colunas “investimento aprovado” e “apoio” estes dizem respeito ao valor mínimo e máximo, arredondados por defeito e por excesso, respetivamente, das candidaturas apresentadas para cada submedida.

Conforme ilustrado pela tabela 12, a maioria das candidaturas aprovadas foram apresentadas na submedida 4.1 – Investimentos em explorações agrícolas, do PRORURAL+, cujos beneficiários se concentram no concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel.

Em suma, na Região Autónoma dos Açores existem quatro autoridades de gestão, Sociedade para o Desenvolvimento Empresarial dos Açores, Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, Direção Regional das Pescas dos Açores e Direção Regional do Desenvolvimento Rural, responsáveis por seis sistemas de incentivos, Competir+, Loja+, SIDART, PO Açores 2020, Mar 2020 e PRORURAL+. No total de candidaturas apresentadas pela empresa, destacam-se as do PRORURAL+, nomeadamente à submedida 4.1 - Investimentos em explorações agrícolas.

Tabela 12. Candidaturas aprovadas apresentadas pela empresa

Submedida	Aprovadas	Localidade	Investimento aprovado	Apoio
		2 – Vila Franca do Campo		
4.1	23	1 – Lagoa	5.000€ - 281.000€	4.000€ - 198.000€
		17 – Ponta Delgada		
		1 – Vila do Porto		
4.1 + 6.1	2	1 – Lagoa	35.000€ - 96.000€	25.000€ - 61.000€
		1 – Vila do Porto		
8.1	1	Ponta Delgada	3.000€ - 4.000€	2.000€ - 3.000€
		1 – Ribeira Grande		
8.5	2	1 – Ponta Delgada	6.000€ - 32.000€	5.000€ - 24.000€
8.6	3	Ponta Delgada	31.000€ - 73.000€	23.000€ - 55.000€
16.2	1	Ponta Delgada	77.000 – 78.000€	54.000€ - 55.000€
19.2 + 6.4	1	Ponta Delgada	41.000 – 42.000€	29.000€ - 30.000€
19.2 + 7.4	1	Ponta Delgada	37.000€ - 38.000€	37.000€ - 38.000€
PO Açores 2020	1	Ponta Delgada	213.000€ - 214.000€	171.000€ - 172.000€

Fonte: Lista de candidaturas elaboradas pela Terraprojectos Açores.

CAPÍTULO IV – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O presente capítulo é dedicado às atividades executadas ao longo do período de estágio, sendo que estas se concentram na realização de candidaturas a sistemas de incentivos e ao acompanhamento das mesmas, nomeadamente com a descrição dos processos de candidatura e de pedido de pagamento.

De forma a ilustrar determinados conceitos pertinentes, será utilizada como exemplo uma candidatura à submedida 4.1 - Investimentos em explorações agrícolas, do PRORURAL+.

4.1 Candidaturas

O processo de candidatura a um sistema de incentivos envolve várias fases, onde a complexidade das mesmas depende do subsistema a que é apresentada a candidatura. É necessário ter sempre presente a portaria e o aviso que acompanham cada submedida, que contém toda a informação importante sobre a candidatura em questão.

Quando contactados por um beneficiário, é necessário compreender o que é pretendido e averiguar se a sua ideia pode ou não ser apresentada numa candidatura. Para além de verificar se o beneficiário possui CAE enquadrável no subsistema de incentivos, é também necessário que atinja, pelo menos, a pontuação mediana dos critérios de seleção desse subsistema.

Cada subsistema de incentivos tem a sua tabela de critérios de seleção, ou seja, um conjunto de parâmetros, divididos por categorias, em que cada opção tem uma determinada pontuação, conforme ilustrado pela tabela 13.

Para a submedida 4.1 - Investimentos em explorações agrícolas, os critérios de seleção são os seguintes:

“A - Rejuvenescimento Agrícola, através da valorização das operações apresentadas por jovens em regime de primeira instalação;

B - Formação de ativos no setor, valorização da qualificação profissional dos ativos;

C - Valorização por setor de atividade;

D - Valorização dos beneficiários de acordo com o tempo despendido para a atividade, bem como com a sua relação com o Agrupamento ou organização de produtores;

E - Produção de qualidade, valorização dos investimentos relacionados com a produção em regimes de qualidade;

F - Sustentabilidade ambiental, valorização de investimentos relacionados com a melhoria do ambiente;

G - Valorização de pedidos de apoio que levem à criação de emprego.”

Tabela 13. Critérios de seleção submedida 4.1 – Investimento em explorações agrícolas

	Critérios de seleção	Classificação
Rejuvenescimento Agrícola	PI associado a um pedido de apoio apresentado ao abrigo da submedida 6.1 – Instalação de Jovens Agricultores	6
	PI não associado a um pedido de apoio apresentado ao abrigo da submedida 6.1 – Instalação de Jovens Agricultores mas o beneficiário tem mais de 18 e menos de 40 anos de idade, na data em que o PI é apresentado	5
	Beneficiário tem idade igual ou superior a 40 e menor ou igual a 64 anos, na data em que o PI é apresentado	4
	Beneficiário tem mais de 64 anos, à data de apresentação do PI	0
Qualificação Profissional do Promotor	Beneficiário possui à data da apresentação do PI licenciatura ou grau superior nos domínios da agricultura ou da pecuária e com relação à atividade desenvolvida	4
	Beneficiário está habilitado à data da apresentação PI com o Nível de Qualificação 3 ou 4, nos domínios da agricultura ou pecuária, curso técnico-profissional, curso de formação profissional para empresários agrícolas ou outros cursos relacionados com a atividade a desenvolver	3
	O beneficiário não possui as qualificações previstas nos pontos anteriores	0

		Continuação
Critérios de seleção		Classificação
Sector de atividade	PI nos setores da bovinicultura, da fruticultura e da floricultura	10
	PI nos setores da horticultura, da viticultura, da apicultura e da equinicultura	9
	PI nos setores da ovinicultura, da caprinicultura e na produção de cogumelos	8
	PI no setor da avicultura, da suinicultura	7
	PI no setor da cunicultura	6
	PI nos setores da batata-semente, da beterraba e do chá	5
	PI no setor da helicicultura	2
	PI no setor da lombricultura	0
Tempo despendido na exploração e relação com os Agrupamentos ou Organizações de Produtores	Agricultor ATP e membro de um agrupamento/organização de produtores reconhecida	6
	Agricultor ATP que não seja membro de um agrupamento/organização de produtores reconhecida mas seja membro de uma associação ou cooperativa do setor	5
	Agricultor ATP que não seja membro de um agrupamento/organização de produtores reconhecida ou de uma associação ou cooperativa do setor	4
	Agricultor Não ATP e membro de um agrupamento/organização de produtores reconhecida	3
	Agricultor Não ATP que não seja membro de um agrupamento/organização de produtores reconhecida mas seja membro de uma associação ou cooperativa do setor	3
	Agricultor Não ATP e que não seja membro de um agrupamento/organização de produtores ou de uma associação ou cooperativa	0
Qualidade da produção	PI contempla investimentos que visam a produção de produtos em regime de qualidade (DOP, IGP e MPB)	2
	PI não contempla investimentos que visam a produção de produtos em regime de qualidade	0
Sustentabilidade ambiental	PI prevê que 15% ou mais dos investimentos elegíveis são em energias renováveis e/ou captação/armazenamento de água	4
	PI prevê que menos de 15% e mais de 10% dos investimentos elegíveis são em energias renováveis e/ou captação/armazenamento de água	3
	PI prevê que 10% ou menos e mais de 5% dos investimentos elegíveis são em energias renováveis e/ou captação/armazenamento de água	2
	PI prevê que 5% ou menos e mais que 0% dos investimentos elegíveis são em energias renováveis e/ou captação/armazenamento de água	1

		Continuação
Critérios de seleção		Classificação
	PI não prevê investimentos em energias renováveis e captação/armazenamento de água	0
Criação de Emprego	PI visa o aumento superior a 1 UTA	2
	PI visa o aumento até 1 UTA	1
	PI não prevê criação de emprego	0
		Pontuação mínima 0
		Pontuação máxima 34
		Mediana 17

Fonte: Critérios de seleção, no portal *web* do PRORURAL+.

Conforme ilustrado pela tabela 13, no caso da submedida 4.1 - Investimentos em explorações agrícolas, o cálculo dos critérios de seleção pode ser efetuado quase de imediato, de acordo com as informações do beneficiário, que podem ser justificadas com apresentação de documentos ou simples justificação.

Uma vez que os critérios variam de acordo com a submedida, em alguns casos podem ser necessárias justificações mais complexas, com recurso a legislação ou parâmetros mais científicos. No caso das candidaturas a apresentar ao sistema de incentivos COMPETIR+, a pontuação atribuída nos critérios de seleção é calculada através de uma fórmula, que atribui determinada percentagem a cada parâmetro. Para este cálculo são utilizados dados históricos do beneficiário.

Se tudo estiver de acordo, iniciamos os trabalhos elaborando uma *memo* de arranque com todos os documentos necessários, que nos têm de ser entregues para que possamos submeter a candidatura.

Para candidatura à submedida 4.1 - Investimentos em explorações agrícolas, são necessários os seguintes documentos, aplicáveis a pessoa singular e pessoa coletiva:

- Documento de identificação;
 - Bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão, no caso de pessoa singular;

- Cartão da empresa e documentos de identificação dos representantes legais, em caso de pessoa coletiva.
- Documento comprovativo de NIB a utilizar no projeto;
- Declaração de início de atividade, quando o promotor já a possua;
- Parcelário atualizado onde serão realizados os investimentos (documento que contém o desenho do terreno e a sua área);
- Contrato de arrendamento, de comodato, registo predial e caderneta predial atualizada;
- Certidão atualizada do Registo Comercial, ou código de acesso, se pessoa coletiva;
- Declaração das Finanças sobre o regime de IVA, quando aplicável;
- Comprovativo do tipo de contabilidade do promotor;
- Declaração da Segurança Social com o início e o regime em que está inscrito; em caso de pessoa coletiva este documento também é solicitado para cada um dos sócios;
- Comprovativo de situação regularizada nas Finanças e na Segurança Social ou documento de autorização de consulta;
- No caso do promotor, ou sócios de pessoa coletiva, possuir outros rendimentos para além da exploração agrícola que possui, é necessária uma declaração da entidade empregadora, ou da Segurança Social, que mencione o vínculo laboral/número de horas de trabalho mensal e respetivo rendimento;
- Modelo de IRS, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, mais atual, do promotor ou sócios, e ainda modelo de IRC, Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas, se pessoa coletiva;

- IES, Informação Empresarial Simplificada, atual, se promotor com contabilidade organizada;
- Certidão emitida pelas Finanças em como se encontra coletado e em que atividades, quando atividade aberta;
- Certificado de habilitações, quando aplicável;
- Três orçamentos comerciais ou faturas pró-forma, de fornecedores diferentes, bastante detalhado, para os investimentos pretendidos;
- Licença ou documento comprovativo do pedido de licença de construção/obras, quando aplicável;
- Dados diversos sobre a produção e comercialização, quando não se trata de início de atividade, nomeadamente, quantidades, custos de produção, preço médio de venda.

Os documentos acima referidos são necessários para o preenchimento do formulário de candidatura e/ou para o preenchimento do estudo de viabilidade económica.

Dependendo do subsistema e/ou do valor de investimento, é necessária a elaboração de um estudo de viabilidade económica, de modo a que seja possível confirmar que o investimento que será alvo de apoio é viável, ou uma simples estimativa orçamental, onde se calculam os gastos com o investimento e o respetivo apoio a receber.

Para a submedida 4.1 - Investimentos em explorações agrícolas é realizado um estudo de viabilidade económica, com as seguintes análises:

- Mapa de investimentos, com a descrição de todos os investimentos a realizar, o respetivo valor, o apoio a receber com o projeto e o ano previsto para cada investimento.

São solicitados três orçamentos para o mesmo investimento, sendo selecionado o de valor mais baixo. Em todo o processo, o valor do IVA, Imposto sobre o Valor Acrescentado, não é contabilizado.

- Proveitos da exploração, com a previsão da quantidade a produzir nos anos seguintes, bem como o valor da venda do produto;
- Custos da exploração, com o valor dos encargos com a atividade e com a mão de obra para os anos seguintes;
- Rentabilidade da exploração, confrontando os valores previsionais para custos e receitas;
- Avaliação do investimento, com o cálculo do Valor Atual Líquido (VAL), Taxa Interna de Rentabilidade (TIR) e Período de Recuperação de Capitais (PRC).

No caso de o pedido de apoio coincidir com o início de atividade, os valores são baseados em outras explorações semelhantes, por sua vez, se já existir atividade aberta, o estudo económico é efetuado recorrendo aos dados históricos do promotor.

É ainda elaborada uma memória descritiva do projeto, necessária na maioria dos subsistemas, onde é apresentada uma caracterização do beneficiário e da sua exploração, os objetivos do pedido de apoio e os investimentos a realizar. No caso da 4.1 - Investimentos em explorações agrícolas, contém os seguintes tópicos:

- Caracterização da exploração, onde é descrito o promotor, pessoa singular ou coletiva, o terreno onde serão realizados os investimentos e a sua exploração, caso existente, ou o que é pretendido, no caso de se tratar de uma primeira instalação;
- Atividades desenvolvidas e descrição dos objetivos, com uma previsão anual, para os cinco anos seguintes, dos objetivos que o promotor pretende alcançar com o investimento em causa;

- Investimentos a realizar, com a descrição de todos os investimentos pretendidos e o valor dos mesmos;
- Informações complementares, consideradas pertinentes, nomeadamente os proveitos e encargos da operação e a avaliação final do projeto.

Figura 2. Formulário de candidatura submedida 4.1 – Investimento em explorações agrícolas

Utilizador: TerraProjectos Açores | SAIR

GestPDR **PROMETISTA** **PEDIDOS DE APOIO**

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
Num. Projeto	Medida	Beneficiário	Denominação
PROJETO: PRORURAL-4.1.1-FAADER-00	4.1.1		
Beneficiário			
Natureza Ped. Apoio			
Outras Informações			
Apoio ao Invest			
Objetivos Ped. Apoio			
Plano Atividades			
Prédios Rústicos I			
Prédios Rústicos II			
Património Fundiário			
Cult. Permanentes			
Estêrno Rústico			
Máquinas e Equip			
Investimento			
Aprovet. Exploração			
Encargos e Receitas			
Apoios e Ajudas			
Resultados			
Plano Financ.			
Fluxo de Caixa			
Informações comp.			
Plano à Inst.			
Prioridades			
Termo			
Documentos			
Validações			
Submissão			

Por fim, é preenchido o formulário de candidatura, no portal existente para o efeito que, no caso do sistema de incentivos PRORURAL+, é o GestPDR, conforme ilustrado pela figura 2.

Após submissão da candidatura, durante o processo de análise por parte dos técnicos responsáveis, podem surgir dúvidas sobre informações contidas no formulário de candidatura, pelo que são emitidos pedidos de elementos, aos quais temos de responder com apresentação de documentação e/ou esclarecimentos adicionais, na plataforma do GestPDR.

Finalizada a análise de uma candidatura, é emitido um parecer favorável ou desfavorável, através de uma audiência prévia, com indicação do valor considerado elegível após análise, que pode ser inferior ao valor de investimento apresentado na candidatura. No caso de parecer desfavorável, é ainda possível expor novos documentos e/ou justificações que alterem este resultado, dentro de um prazo estipulado pela autoridade de gestão, normalmente de dez dias úteis.

Findo o tempo disponível para responder, é enviado um comunicado de decisão, que pode novamente ser favorável ou desfavorável, no caso da explicação apresentada em audiência prévia não ser suficiente para reverter a resposta inicial. O presente comunicado contém a pontuação atribuída nos critérios de seleção, bem como o valor de investimento que foi considerado como elegível e a justificação para a existência de cortes, caso tenha sido considerado elegível um valor inferior ao apresentado em candidatura.

Quando a candidatura é aprovada, fica disponível o termo de aceitação do promotor, no portal do IFAP, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, que funciona como um contrato entre este e o beneficiário, que contém todas as informações relativas ao pedido de apoio solicitado, nomeadamente as datas e condições para realização do

investimento, indicações para pedido de pagamento, bem como os valores elegíveis e as taxas de apoio para cada rúbrica de investimento.

4.2 Pedidos de pagamento

Após aprovação da candidatura, os beneficiários iniciam o seu investimento. De modo a receberem o apoio financeiro a que se candidataram, é necessária a submissão de pedidos de pagamento, em número limitado, onde apresentam as faturas comprovativas do investimento, no portal do IFAP.

Para a submissão de um pedido de pagamento, é necessário que o beneficiário nos forneça a fatura, o recibo, o modo de pagamento, o extrato bancário onde figure aquela saída de dinheiro e o registo contabilístico da mesma.

Com alguma frequência, é no momento de preparação de um pedido de pagamento que nos apercebemos que o promotor adquiriu bens ou serviços num fornecedor diferente daquele que foi aprovado na candidatura. A indisponibilidade de mão de obra ou do equipamento orçamentado e o fim de atividade do fornecedor, são duas razões justificativas para que o promotor tenha de optar por outro fornecedor. Quando esta situação ocorre, é necessário solicitar uma alteração de fornecedor ao técnico responsável pela análise da candidatura em questão. Neste pedido, é executada uma confrontação entre o orçamento inicial e o novo orçamento, ou fatura, apenas com os bens e/ou serviços que foram apresentados na candidatura.

O novo fornecedor pode realizar o mesmo serviço por um valor superior ou inferior ao apresentado em candidatura, mas para pedido de pagamento, apenas será considerado o valor até ao máximo elegível aceite na candidatura, ou seja, se o novo orçamento apresentar um valor superior, apenas será considerado elegível o valor máximo validado na candidatura.

Estando na posse de todos os documentos solicitados, em formato de papel, damos início ao processo de pedido de pagamento. Cada fatura entregue, documento original, necessita de ser carimbada com carimbo adequado ao sistema de incentivos em questão, onde se coloca o número do pedido de apoio, a submedida do projeto, o número associado à rubrica de investimento, o valor que é considerado elegível naquela despesa e o número do registo contabilístico da fatura.

De seguida, são digitalizados todos os documentos, individualmente, e guardados na pasta digital do cliente para posteriormente serem anexados na plataforma. No portal do IFAP são introduzidas todas as faturas, bem como os modos de pagamento, nos campos existentes para o efeito. Quando introduzida uma fatura, é necessário anexar o documento de despesa e o recibo, no caso de existirem documentos individuais. Em relação ao modo de pagamento, é anexado o cheque ou o comprovativo de transferência bancário, o extrato do banco e o documento com o registo contabilístico relativo àquela saída de dinheiro.

É necessária a associação de cada modo de pagamento à respetiva fatura e, posteriormente associar à rubrica de investimento em questão. Além dos documentos associados à despesa apresentada, é também necessário anexar, no campo “formalização do pedido de pagamento”, outros documentos como:

- Declarações atualizadas comprovativas da situação regularizada nas Finanças e na Segurança Social;
- IRS ou IRC, do último ano civil;
- Declarações do IVA, quando aplicável.

Preenchidos todos os campos necessários, é submetido o pedido de pagamento. Este processo é posteriormente verificado e aprovado pelos técnicos responsáveis que podem também solicitar documentos e/ou esclarecimentos extra que, no neste caso, são entregues via *e-mail*.

A liquidação do pedido de pagamento pode ser um processo demorado, dependendo do tempo de análise por parte dos técnicos e da existência ou não de pedidos de esclarecimentos. Quando liquidado, o promotor não receberá o valor total apresentado no pedido de pagamento, mas uma percentagem sobre o valor considerado elegível. No caso de um pedido de apoio à submedida 4.1 – Investimento em explorações agrícolas, o promotor receberá entre 50% a 75% do valor elegível.

Em suma, as atividades desenvolvidas ao longo do período de estágio concentraram-se na apresentação e no acompanhamento de candidaturas aos fundos comunitários, principalmente, do PRORURAL+. Desenvolvi tarefas no processo de apresentação de candidaturas, de submissão de pedidos de pagamento e de resposta aos pedidos de elementos/esclarecimentos de ambas as atividades.

CAPÍTULO V – ANÁLISE CRÍTICA

O presente capítulo será dedicado à análise crítica da empresa onde decorreu o estágio, às atividades desenvolvidas e à interligação dos conhecimentos adquiridos ao longo da licenciatura e do mestrado, com as atividades desenvolvidas no decorrer do estágio curricular.

5.1 Análise crítica à empresa

Enquanto empresa, a Terraprojectos Açores foi uma escolha acertada para a realização deste estágio curricular, uma vez que o número reduzido de recursos humanos tornou a minha adaptação e aprendizagem mais fácil e imediata, existindo uma elevada interajuda entre colegas, nas mais diversas atividades.

Ao longo de todo o período de estágio, senti-me motivada para a concretização das atividades propostas, para que conseguisse ser o mais independente possível no desenvolvimento das mesmas.

Relativamente aos seus sistemas de informação, a empresa possui uma base de dados física e digital, onde são salvaguardadas todas as informações referentes aos projetos. Cada colaborador interno tem o seu *e-mail* próprio, tendo-me sido atribuído também, para que o contacto com os clientes, de forma independente, fosse possível.

A Terraprojectos Açores possui um portal *web* próprio, onde é possível encontrar a história da empresa, os serviços disponíveis e os seus contactos. Existe também uma página na rede social *Facebook*, onde são efetuadas publicações regulares, de modo a publicitar os serviços disponíveis e informações regionais do interesse da comunidade que visualiza a página.

A empresa possui uma cultura organizacional favorável, com um bom ambiente de trabalho e uma perspectiva de grupo permanentemente presente. São realizadas reuniões internas com alguma regularidade, onde se apresentam e discutem trabalhos em curso e projetos futuros, de forma a definir objetivos a curto prazo.

A sua missão, e respetivos objetivos, estão bem definidos, existindo um trabalho diário para que sejam atingidas as metas propostas, para um futuro próspero. Apesar de, na sua curta existência, ainda não ter desempenhado todas as atividades a que se propõe, está habilitada para tal, possuindo recursos humanos com competências para o desenvolvimento das atividades propostas.

Ao nível da concorrência, existem algumas empresas na ilha de São Miguel que se dedicam à mesma atividade, nomeadamente a Lucro Mais e a Fundo de Maneio. Existem também empresas de contabilidade que realizam candidaturas a fundos comunitários, sendo consideradas concorrência nessa atividade.

Atualmente, a principal atividade da Terraprojectos Açores é a apresentação de candidaturas a fundos comunitários, pelo que a sua viabilidade seria comprometida no caso de o acesso a estes apoios terminar.

5.2 Análise crítica às atividades desenvolvidas

As atividades desenvolvidas ao longo do estágio basearam-se na elaboração e acompanhamento de candidaturas apresentadas aos fundos comunitários, nomeadamente ao PRORURAL+. Assim sendo, será elaborada uma análise crítica aos processos de apresentação de candidatura e submissão de pedido de pagamento.

5.2.1 Candidaturas

Esta atividade permitiu-me tomar conhecimento de todos os procedimentos que são necessários para obter este tipo de ajuda ao investimento, bem como compreender toda a

sua logística e exigência. Este pode ser um processo bastante longo e rigoroso, dependendo do tipo de investimento pretendido e do sistema de incentivos em causa.

Por vezes, os beneficiários enumeram um conjunto de investimentos que julgam indispensáveis para a concretização do seu negócio, sendo por vezes difícil enquadrá-los nas despesas que são consideradas elegíveis em determinado subsistema de incentivos.

Uma vez que a maioria das candidaturas efetuadas pela Terraprojectos Açores foram apresentadas aos sistemas de incentivos PRORURAL+ e Competir+, apenas me posso pronunciar sobre estes. No caso do PRORURAL+, este é um sistema de incentivos considerado mais exigente e demorado ao longo de todo o processo, podendo levar vários meses até que uma candidatura seja aprovada. Outro ponto menos favorável é a reduzida dotação orçamental disponível, uma que vez o presente programa, para o período de 2014-2020, está a terminar, existindo algumas submedidas que já não aceitarão candidaturas até ao final de 2020, por não existir verba disponível para as mesmas.

O mesmo não se verifica no caso do Competir+, uma vez que a dotação orçamental existente é suficiente para aceitar todas as candidaturas que sejam consideradas elegíveis, não existindo uma data fixa para apresentação das mesmas, ou seja, durante todo o ano é possível apresentar candidaturas. Em relação ao tempo de espera, este é um sistema de incentivos mais veloz na aprovação de candidaturas.

5.2.1 Pedido de pagamento

A preparação e submissão de pedidos de pagamento foi a atividade que mais gostei de desempenhar. Apesar de ser uma tarefa sequencial, uma vez que existem vários passos a cumprir até que seja possível submeter na plataforma do IFAP, todos os pedidos de pagamento são diferentes.

Relativamente às dificuldades encontradas ao longo deste processo, esporadicamente os beneficiários adquiriam bens e/ou serviços num fornecedor diferente do aceite na candidatura, o que nos exigia a solicitação de alteração de fornecedor, sendo por vezes complicado fazer a ligação entre o orçamento inicial e a fatura apresentada. Depois de ultrapassar as dificuldades iniciais, o processo de preencher os campos e anexar os documentos obrigatórios é bastante simples.

Em relação à morosidade dos sistemas de incentivos, verifica-se a mesma situação referida no subcapítulo anterior. O processo de análise e liquidez dos pedidos de pagamento é mais rápido no Competir+, em comparação com o PRORURAL+.

5.3 Aplicação dos conhecimentos adquiridos na licenciatura e no mestrado

No decorrer do período de estágio tornou-se possível a aplicação de conceitos adquiridos durante a licenciatura em Gestão e o primeiro ano do mestrado em Ciências Económicas e Empresariais.

Para os procedimentos de apresentação de candidaturas a fundos comunitários, nomeadamente preparação de documentos e estudos de viabilidade económica, foram úteis os conhecimentos adquiridos em diversas unidades curriculares lecionadas durante a licenciatura, particularmente Fiscalidade, com os capítulos “Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares” e “Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas”; Avaliação de Projetos, com os capítulos “ Principais etapas do projeto – ciclo de investimento” e “Critérios de avaliação”; Empreendedorismo, com o capítulo “Planear a criação do negócio”.

Na preparação dos pedidos de pagamentos, tornaram-se indispensáveis os conceitos adquiridos na unidade curricular de Contabilidade I, nomeadamente o capítulo “Inventários e Fornecedores”.

Para uma comunicação adequada com os clientes e colegas, foram úteis as unidades curriculares de Comportamento Organizacional, com o capítulo “Comunicação” e de Negociação e Comunicação com o capítulo “Comunicação pessoal e organizacional”, ambas lecionadas no primeiro ano do mestrado.

Ao nível da bibliografia, foram especialmente úteis os conceitos discutidos em Brealey *et al.* (2008), Couto *et al.* (2014) e Rodrigues (2014).

Em suma, o presente capítulo foi dedicado à análise crítica da empresa de acolhimento, com referência aos seus métodos de trabalho e à sua cultura organizacional, bem como às atividades desenvolvidas ao longo do estágio, nomeadamente os processos de apresentação de candidaturas e submissão de pedidos de pagamento. Por fim, foram relacionados alguns conceitos adquiridos ao longo do meu percurso académico com as atividades desenvolvidas no estágio curricular.

CAPÍTULO V – CONCLUSÕES

O estágio curricular realizado na Terraprojectos Açores e a elaboração do presente relatório corresponderam às minhas expectativas, relativamente às tarefas desenvolvidas, às adversidades ocorridas, aos conhecimentos adquiridos, bem como à aplicação dos conceitos obtidos durante a licenciatura e o mestrado.

A realização das tarefas atribuídas e a resolução de eventuais problemas no decorrer das mesmas, culminou numa consolidação dos meus conhecimentos e no desenvolvimento da minha autonomia e de trabalho em equipa.

A Terraprojectos Açores é uma empresa recente e com poucos recursos humanos, cujas atividades se baseiam na instalação de jovens agricultores, análises de viabilidade técnica e económico-financeira, planos de negócio e candidaturas a fundos comunitários.

A sua principal atividade são as candidaturas aos vários sistemas de incentivos, pelo que as minhas tarefas concentraram-se no processo de apresentação de candidaturas, de submissão de pedidos de pagamento e de resposta aos pedidos de elementos/esclarecimentos de ambas as atividades.

Apresentei uma análise crítica à instituição de acolhimento, salientando os aspetos relevantes como os seus métodos de trabalho e o ambiente favorável na empresa. Além disso, efetuei uma análise crítica às atividades desenvolvidas, desde o processo de apresentação de candidatura aos fundos comunitários à submissão dos pedidos de pagamento, realçando os aspetos positivos e as dificuldades encontradas.

Por fim, relacionei as atividades desenvolvidas com os conceitos adquiridos na licenciatura e no mestrado, nomeadamente nas unidades curriculares de Contabilidade I, Fiscalidade, Avaliação de Projetos, Empreendedorismo, Comportamento Organizacional e Negociação e Comunicação.

REFERÊNCIAS WEB

Portal da Terraprojectos:

www.terraprojectos.com

Portal da Terraprojectos Açores:

www.terraprojectosazores.com

Portal da SDEA:

www.sdea.pt

Portal do POAÇORES2020:

www.poacores2020.azores.gov.pt

Portal do MAR2020:

www.mar2020.pt

Portal do PRORURAL+:

www.proruralmais.azores.gov.pt

Portal do GestPDR:

www.gestpdr.azores.gov.pt

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brealey, R., Myers, S., e Allen, F. (2014). Princípios de Finanças. Principles of Corporate Finance. McGraw-Hill. 11th Edition.

Couto, G., Crispim, J., Pimentel, P., Lopes, M. M., e Sousa, F. (2014). Avaliação de Investimentos. Coleção Economia e Finanças. Áreas Editora. 2.^a Edição.

Rodrigues, J. (2014), SNC - Sistema de Normalização Contabilística – Explicado. Porto Editora.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES
Faculdade de Economia e Gestão

Rua da Mãe de Deus
9500-321 Ponta Delgada
Açores, Portugal

**O PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SUSTENTADOS:
O CASO DA TERRAPROJECTOS AÇORES**

Marta Daniela Ramalho Bezerra



RE